

## ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA - VESTIBULANDOS 2024.2 – 1ª CHAMADA – 1ª e 2ª CLASSIFICAÇÃO

Procedimentos para a Matrícula:

**1ª Etapa – No período de 12 a 21/06/2024** – acessar o ambiente virtual da Central do Candidato no link <https://portal.unicap.br/matricula-vestibulando> (através do GOOGLE CHROME ou MOZILLA Firefox), no mesmo local onde você realizou a sua inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular. Caso tenha dúvidas, pode consultar o tutorial disponível na área da sua matrícula:

- Fazer o upload (envio) dos documentos abaixo (*página 17, do Manual do Candidato 2024.2*), em cópias legíveis autenticadas digitalmente(\*), com excelente qualidade, em tamanho original, sem rasuras, **escaneados/digitalizados em PDF**.

**ATENÇÃO! (\*)** Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez acatada a solicitação, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente, até o dia 15 de julho de 2024, juntamente à documentação complementar obrigatória (vide 2ª etapa).

- Cédula de Identidade Civil – RG (frente/verso);
  - CPF (do próprio candidato) caso não conste na carteira de identidade;
  - Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente:  
*Na inviabilidade de apresentar, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão de Ensino Médio/Histórico Escolar, encaminhar, provisoriamente, no local dos mesmos, a Declaração de Comprometimento do encaminhamento até o dia 15/julho/2024 dos documentos acima citados (modelo no portal do candidato/Matrícula), **sob pena de ser cancelada a matrícula**. **Classificados menores de 18 (dezoito) anos, cuja conclusão do ensino médio tenha se dado através de exame supletivo ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), ainda que emancipados, NÃO ESTÃO AUTORIZADOS a REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR, conforme à legislação de regência.***
  - Título de eleitor (se maior de dezoito anos) e do comprovante do último exercício eleitoral (se for o caso, 2 (dois) turnos). Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral como prova para obtenção do título eleitoral;
  - Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade;
  - Caso seja MENOR DE IDADE, enviar RG do pai, mãe ou responsável legal.
- Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
  - Emitir (gerar) o boleto da 1ª parcela da semestralidade e efetivar o pagamento (**vencimento 21/6/2024**).

**IMPORTANTE: Documento com mais de uma folha ou frente e verso, digitalizar em único arquivo antes de fazer o upload.**

**ATENÇÃO!** A efetivação da matrícula ficará condicionada à entrega e validação dos documentos e ao pagamento do boleto gerado (1ª etapa). A Unicap fará uma conferência minuciosa dos documentos recebidos. **Aqueles que não tiverem sido enviados ou que estejam fora do padrão exigido SERÃO RECUSADOS E SINALIZADOS ATRAVÉS DE E-MAIL, contendo as orientações para reenvio.**

**FIQUE ATENTO AO SEU E-MAIL!**

**2ª Etapa – A documentação complementar OBRIGATÓRIA** abaixo poderá ser enviada juntamente com a documentação acima, durante o seu processo de matrícula, na Central do Candidato, conforme descrito na 1ª Etapa. Caso não tenha tempo hábil de enviá-la no momento da sua matrícula, **deverá fazê-lo através de upload ou pelo e-mail [vestibular2024.2@unicap.br](mailto:vestibular2024.2@unicap.br) até o dia 15/julho/2024.**

- **Informação do responsável Financeiro:** caso o candidato aprovado seja **maior de 18 anos, mas o responsável financeiro seja uma terceira pessoa**, DEVE indicá-lo no local correspondente, preencher e enviar a DECLARAÇÃO - RESPONSÁVEL FINANCEIRO (*modelo abaixo ou na Central do Candidato/Matrícula*), junto com a documentação abaixo, para seguir com a sua matrícula.  
**Sendo menor de 18 anos**, é OBRIGATÓRIA a indicação de uma outra pessoa como responsável financeiro e o preenchimento e envio da DECLARAÇÃO - RESPONSÁVEL FINANCEIRO (*modelo abaixo ou na Central do Candidato/Matrícula*), junto com a documentação abaixo, para seguir com a sua matrícula.
- **Documentação do responsável Financeiro:** além da **declaração de aceite do responsável** (*modelo abaixo ou na Central do Candidato/Matrícula*), deverá apresentar:
  - Pessoa Física:** RG (frente e verso) e CPF;
  - Pessoa Jurídica:** cópia do contrato social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone celular e/ou fixo.

**3ª Etapa – Os Certificados de Matrícula ficarão disponíveis no Portal do Aluno, a partir de meados de julho/2024.**

Problemas com o envio dos documentos, entrar em contato com nosso apoio tecnológico através do e-mail: [atende.totvs@unicap.br](mailto:atende.totvs@unicap.br) ou dos telefones: (81) 21194442 /4233 /4275.

Eventuais dificuldades/pendências financeiras poderão ser tratadas através do e-mail: [contato.tesouraria@unicap.br](mailto:contato.tesouraria@unicap.br) ou por meio dos telefones: (81) 98139-1746 / (81) 98193-2604 / (81) 99267-5839, das 8h às 12h ou 13h às 17h – de segunda a sexta-feira.

Caso necessite de informação adicional, entrar em contato com o Setor de Admissão através dos telefones: (81) 2119.4222 / 4132, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h ou das 14h às 16h.

Recife, 12 de junho de 2024  
Diretoria de Gestão Escolar



**DECLARAÇÃO**  
(anexar cópia dos documentos informados)

Declaro, junto à Universidade Católica de Pernambuco, concordar em ser o responsável financeiro do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo do candidato/estudante),  
curso/turno \_\_\_\_\_, responsabilizando-me  
pelo pagamento de todas as obrigações financeiras que venham a ser cobradas.

**Dados pessoais do responsável financeiro**

Nome completo (sem abreviar):

\_\_\_\_\_.

Carteira de Identidade (RG): \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Telefone (s): \_\_\_\_\_.

e-mail: \_\_\_\_\_.

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Responsável Financeiro**